

Minuta de Ata de Registro de Preços

Número do Processo - SISLOG
105926

Número do Processo - SEI
202400005016802

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** entidade pública que gerenciará a Ata de Registro de Preços, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Nº 332, Setor Central, na cidade de Goiânia – GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.876.217/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Wellington Matos de Lima, brasileiro, portador do CPF sob o nº **.182.201-**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, considerando o julgamento/homologação do Pregão Eletrônico - SRP na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, publicada em 02/04/2025, processado na Contratação SISLOG nº 111147, processos administrativos ns.º 202400005016802 e 20261031900xxxx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, Instrução Normativa SEAD nº 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. O(s) fornecedor(s) registrado(s) da presente ata:

Item	Lote	Empresa	Endereço	CNPJ
001				

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição, com a responsabilidade pela operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades inerentes à produção, preparação, distribuição e fornecimento de refeições, visando atender os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, conforme Edital, Termo de Referência anexo do Edital e Propostas de Preços, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, especificado(s) no(s) nos itens abaixo:

Localidade	Quantidade Mensal de Refeições	Quantidade Total de Refeições (12 Meses)
Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis	2.640	31.680
Unidade de Internação Feminina de Anápolis	810	9.720
Centro de Atendimento Socioeducativo de Formosa	2.100	25.200
Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia	3.690	44.280
Casa de Semiliberdade de Goiânia	510	6.120
Centro de Atendimento Socioeducativo de Itumbiara	1.140	13.680
Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia	2.280	27.360
Centro de Atendimento Socioeducativo de Porangatu	810	9.720

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1

Descrição do item 001	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis é de 88 (oitenta e oito) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2640
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Anápolis
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 1	
Descrição do item 002	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de almoço, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis é de 88 (oitenta e oito) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2640
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Anápolis
Valor Unitário	R\$ 15,61
Valor Total	R\$ 494.524,80

Lote 1	
Descrição do item 003	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de lanche da tarde, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis é de 88 (oitenta e oito) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2640
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Anápolis
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 1	
Descrição do item 004	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de janta, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis é de 88 (oitenta e oito) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2640
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Anápolis
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 1	
Descrição do item 005	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de ceia noturna, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis é de 88 (oitenta e oito) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2640

Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Anápolis
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 1	
Descrição do item 006	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade de Internação Feminina de Anápolis é de 27 (vinte e sete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Anápolis
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 1	
Descrição do item 007	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de almoço, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade de Internação Feminina de Anápolis é de 27 (vinte e sete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Anápolis
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 1	
Descrição do item 008	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de lanche da tarde, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade de Internação Feminina de Anápolis é de 27 (vinte e sete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Anápolis
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 1	
Descrição do item 009	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de janta, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade de Internação Feminina de Anápolis é de 27 (vinte e sete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Anápolis
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 1	
Descrição do item 010	

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de ceia noturna, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade de Internação Feminina de Anápolis é de 27 (vinte e sete) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Anápolis
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 2

Descrição do item 011

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Formosa é de 70 (setenta) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	2100
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Formosa-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 2

Descrição do item 012

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de almoço, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Formosa é de 70 (setenta) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	2100
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Formosa-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 2

Descrição do item 013

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de lanche da tarde, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Formosa é de 70 (setenta) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	2100
Unidade	unidade
Local de Entrega	case formosa
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 2

Descrição do item 014

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de janta, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Formosa é de 70 (setenta) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	2100
Unidade	unidade

Local de Entrega	CASE Formosa-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 2	
Descrição do item 015 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de ceia noturna, com bebidas.	
Informações Adicionais O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Formosa é de 70 (setenta) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2100
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Formosa-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3	
Descrição do item 016 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, com bebidas.	
Informações Adicionais O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia é de 123 (cento e vinte e três) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	3690
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Formosa-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3	
Descrição do item 017 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de almoço, com bebidas.	
Informações Adicionais O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia é de 123 (cento e vinte e três) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	3690
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Goiânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3	
Descrição do item 018 Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de lanche da tarde, com bebidas.	
Informações Adicionais O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia é de 123 (cento e vinte e três) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	3690
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Goiânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3	
Descrição do item 019	

Código 150 – Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de janta, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia é de 123 (cento e vinte e três) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	3690
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Goiânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3

Descrição do item 020

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de ceia noturna, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia é de 123 (cento e vinte e três) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	3690
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Goiânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3

Descrição do item 021

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade da Casa de Semiliberdade de Goiânia é de 17 (dezesete) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	510
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Goiânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3

Descrição do item 022

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de almoço, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade da Casa de Semiliberdade de Goiânia é de 17 (dezesete) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	510
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Goiânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3

Descrição do item 023

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de lanche da tarde, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade da Casa de Semiliberdade de Goiânia é de 17 (dezesete) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	510
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Goiânia-GO

Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Goiânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3	
Descrição do item 024	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de janta, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade da Casa de Semiliberdade de Goiânia é de 17 (dezesete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	510
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Goiânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 3	
Descrição do item 025	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de ceia noturna, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade da Casa de Semiliberdade de Goiânia é de 17 (dezesete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	510
Unidade	unidade
Local de Entrega	Casa de Semiliberdade de Goiânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 4	
Descrição do item 026	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itumbiara é de 38 (trinta e oito) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1140
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Itumbiara-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 4	
Descrição do item 027	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de almoço, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itumbiara é de 38 (trinta e oito) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1140
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Itumbiara-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 4	
Descrição do item 028	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de lanche da tarde, com bebidas.	

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itumbiara é de 38 (trinta e oito) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	1140
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Itumbiara-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 4**Descrição do item 029**

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de janta, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itumbiara é de 38 (trinta e oito) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	1140
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Itumbiara-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 4**Descrição do item 030**

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de ceia noturna, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itumbiara é de 38 (trinta e oito) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	1140
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Itumbiara-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 5**Descrição do item 031**

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia é de 76 (setenta e seis) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	2280
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Luziânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 5**Descrição do item 032**

Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de almoço, com bebidas.

Informações Adicionais

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia é de 76 (setenta e seis) pessoas.

Período (Meses)	12
Quantidade	2280
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Luziânia-GO

Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 5	
Descrição do item 033	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de lanche da tarde, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia é de 76 (setenta e seis) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2280
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Luziânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 5	
Descrição do item 034	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de janta, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia é de 76 (setenta e seis) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2280
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Luziânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 5	
Descrição do item 035	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de ceia noturna, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia é de 76 (setenta e seis) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2280
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Luziânia-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 6	
Descrição do item 036	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de café da manhã, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Porangatu é de 27 (vinte e sete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Porangatu-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 6	
Descrição do item 037	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de almoço, com bebidas.	
Informações Adicionais	

O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Porangatu é de 27 (vinte e sete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Luziânia-GO
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15,61
Valor Total	R\$ 151.729,20

Lote 6	
Descrição do item 038	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de lanche da tarde, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Porangatu é de 27 (vinte e sete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Porangatu-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 6	
Descrição do item 039	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de janta, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Porangatu é de 27 (vinte e sete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Porangatu-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

Lote 6	
Descrição do item 040	
Código 150 - Serviços de Refeição, preparo, fornecimento e distribuição de ceia noturna, com bebidas.	
Informações Adicionais	
O quantitativo médio diário de pessoas que poderão estar presente na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Porangatu é de 27 (vinte e sete) pessoas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	810
Unidade	unidade
Local de Entrega	CASE Porangatu-GO
Valor Unitário	R\$
Valor Total	R\$

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

4.2. Além do órgão gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares e referendada no Termo de Referência.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO DECORRENTE

6.1. O licitante mais bem classificado ou o fornecedor da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.2. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.6. O instrumento contratual de que trata o item 6.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.7. O instrumento contratual ou a Nota de Empenho decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.8. O instrumento contratual ou a Nota de Empenho decorrente do sistema de registro de preços poderá ser alterado(a), observado o art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Acréscimos quantitativos

7.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços

Alteração ou atualização dos preços registrados

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

7.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2.3. na hipótese de previsão no edital ou na contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do item 7.3.

Reajuste e Repactuação do preço registrado

7.3. Os preços constantes em ata de registro de preços e os contratos decorrentes de sua execução poderão ser reajustados ou repactuados, após decorrido o interregno de um ano contado a partir da data estabelecida no instrumento convocatório, obedecido o disposto no art. 92 da Lei 14.133, de 2021.

7.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.3.2. No caso da repactuação, poderá ser requerida pelo interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.4. Não se aplica o instituto da preclusão na hipótese de assinatura de contrato decorrente de ata de registro de preços, antes da revisão do preço da ARP.

Negociação de preços

7.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.5.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.5.2. Na hipótese do item 7.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os licitantes remanescentes para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.5.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.6 desta Ata de Registro de Preços.

7.5.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que

tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

Alteração do preço por fato superveniente

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou a entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1. Para fins do disposto no item 7.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.6.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no item 8.1 desta ata de Registro de Preços.

7.6.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 7.6 desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.6 e 7.6.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.6.5. A SEDS comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no item 7.2 desta ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento do registro do fornecedor na ARP

8.1. O registro do fornecedor na ARP será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

8.1.2. Não assinar o contrato decorrente ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.6.2; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese prevista no item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na legislação.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Cancelamento da Ata

8.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou entidade gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.6.1. Por razão de interesse público;

8.6.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.6.3. Se não houver êxito nas negociações, conforme item 7.5.3 e 7.6.3 desta ata de Registro de Preços.

9. DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS

9.1. Não haverá remanejamento de quantitativos, tendo em vista a inexistência de órgãos ou entidades participantes na presente Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar a SEDS qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Wellington Matos de Lima

SEDS

Empresa